



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Fica alterado o Termo de Referência, para ser acrescentado a descrição da localização das Câmeras de Monitoramento Rua com acesso conexão internet, conforme descrições complementares ao final do Termo de Referência. Ficando assim alterada a data para abertura da presente licitação para 11/11/2021, às 09:30 horas.

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**  
**PROCESSO Nº 308/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Objeto:* SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA, LINHAS TELEFÔNICAS COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.

**1) Justificativa da necessidade dos serviços:**

Atualmente, hoje a Prefeitura possui link para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo o que vem facilitando os acessos aos serviços disponibilizados pela administração municipal. Hoje parte dos serviços e grande parte dos sistemas mantidos pela Prefeitura estão disponibilizados de forma eletrônica. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações ao Cidadão, Serviços On Line, Acesso à Internet e telefonia em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas de Saúde, Secretarias), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Licitações, Acessos aos Sistemas de Gestão e outros. Os Links de Acesso à Internet e a telefonia para atendimento aos usuários dos serviços de Saúde, Agricultura, Educação e Assistência Social, são necessários para a integração dos mesmos aos serviços e aos sistemas municipais de gestão, que são acessados de forma eletrônica on-line pelas unidades administrativas, e também para os novos serviços que venham a ser implementados pela administração municipal, tornando assim indispensável o acesso à internet e telefonia em ambos os setores da administração pública municipal.

**2) Descrição do Objeto:**

Fornecer link dedicado de acesso à rede mundial de computadores (internet), a conexão deverá ser direta a rede de Internet, suportando os Protocolos TCP/IP. A empresa deverá garantir 100% de largura de banda contratada (upload/download) no link principal do Prédio Administrativo, a ser instalado na Sala CPD (*datacenter*). Os demais pontos deverão atender no mínimo a garantia de 100% de banda para Download e 50% de banda para Upload. O serviço deverá permitir a implementação de VPN (rede privadas virtuais), também deverá fornecer um range de endereçamento IP Valido com no mínimo 6 endereços validos na rede mundial de computadores (internet). O serviço deverá ficar disponível 24/7 dias mesmo em feriados e finais de semana. A empresa deverá dispor de ponto de acesso via fibra ótica ou via radiofrequência nos pontos descritos. Também deverá atender a legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial as normas e regras da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como ter licença ativa de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada). Fornecer acesso de telefonia fixa, com um número fixo, sem custo ou taxas de ligações entre os demais pontos da rede onde houver o sistema de telefonia ou ramais já existentes, contando com a possibilidade de portabilidade dos números de telefonia fixa já existentes de outras operadoras.

Para cada linha disponibilizada deverá contar com no mínimo 60 minutos de ligações para telefone móvel, 100 minutos outras operadoras VCI/VC2/VC3, com no mínimo 100 minutos de ligações de longa distância (LDN), e sem limite de minutos para ligações locais.

As paradas para manutenção emergencial, ou programadas devem ser informadas ao Setor de Tecnologia da Prefeitura com antecedência mínima de 48 horas.



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Caso haja necessidade de interrupções preventivas as mesmas devem ser comunicadas ao Setor de TI, com antecedência, para que sejam realizadas em horários que não causem prejuízos aos serviços administrativos.

3) Local da prestação dos serviços:

| Local de instalação  | Internet<br>Velocidade Desejada | Linha de Telefonia<br>Fixa |
|--|---------------------------------|----------------------------|
| Prédio Administrativo – CPD<br>(Prédio Adm, Centro Odontológico,<br>UBS, Plantão, EMEI Mickey, Ginásio,<br>Wifi largo Municipal) | 200 Mbps (Upload/download)      | 3<br>(2 prefeitura, 1 UBS) |
| Conselho Tutelar   | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| Secretaria de Obras/Bombeiros  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 2                          |
| Secretaria Agricultura/Emater  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| Camara de Vereadores   | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| Centro Idosos  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| Pórtico Municipal  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| Centro de Especialidades   | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| EMEI Minnie  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| EMEF Ulisses Guimarães   | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| EMEF Castro Alves  | 100Mbps Download /50Mbps Upload | 1                          |
| EMEF Pe. Manoel da Nobrega   | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| EMEF Menino Deus   | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| EMEF Jose Laurindo Jesus   | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| EMEF Monteiro Lobato   | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| EMEF Justino Quintana  | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| Ponto de Acesso KM50   | <i>Já possui contratação</i>    | 1                          |
| Ponto de Acesso Baixa Grande   | <i>Já possui contratação</i>    | -                          |
| Câmeras de Monitoramento<br>RUA  | 10Mbps Download/Upload          | -                          |
| Consepro   | 100Mbps Download /50Mbps Upload | -                          |



## **MUNICÍPIO DE RIOZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **4) Manutenções:**

As paradas para manutenção emergencial, ou programadas devem ser informadas ao Setor de Tecnologia da Prefeitura com antecedência mínima de 48 horas.

Caso haja necessidade de interrupções preventivas as mesmas devem ser comunicadas ao Setor de TI, com antecedência, para que sejam realizadas em horários que não causem prejuízos aos serviços administrativos.

### **5- Dos Equipamentos:**

Os equipamentos que se façam necessários para o funcionamento em cada local deverão ser disponibilizados em regime de comodato;

### **6 - Do Suporte Técnico:**

O suporte técnico deverá ter canal de atendimento disponível no mínimo os 7 (sete) dias na semana em horário comercial, e quando necessário em finais de semana/feriados; O atendimento técnico aos pontos contratados deverá ser gratuito;

### **7- Prazo Instalação:**

Os prazos de instalação/ativação devem ser de 3 (três) dias. Quando houver mudança de instalação nos endereços mediante comunicado do setor de Tecnologia da prefeitura, a instalação/ativação deve ocorrer dentro do prazo máximo de 3 dias.

### **8 - Valor estimado:**

PACOTE DE 200MBPS FULL COM IP FIXO – R\$ 2.690,00

PACOTE DE 100MBPS EMPRESARIAL COM IP FIXO (100/50) – R\$ 299,00

PACOTE DE 10MBPS FULL(MONITORAMENTO) – R\$ 109,00

TELEFONIA R\$ 89,00

\*\*\*\*\*

### **Observação: Descrição dos pontos das Câmeras (Bombeiros/Consepro/Prefeitura)**

#### **Entrada da Cidade (RS 239)**

1 Câmera 360° = (frente a paraboni)RS239

1 Câmera Fixa - Divisa do Terreno na estrada entre-rios, direcionada para passagem molhada/estrada de chão

#### **Centro**

1 Câmera 360° - Na avenida guerino pandolfo, frente a rv/arstore (poste no local da luminária, braço para câmeras pouco maior para poder abranger a rodovia)

#### **Centro do idoso**

2 câmeras fixas (colocada no oitão do prédio, direcionadas acima e abaixo)

#### **Prefeitura**

1 câmera 360° (divisa bolke/casa)

#### **Ponte centro**

1 câmera fixa no terreno na direção da rua (celeste, moda rio)

1 câmera 360° em frente a rotula (esquina da padaria)



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Independência (baixa grande) (poste no lado coqueiro)

1 câmera fixa (direção ponte centro)

1 câmera 360°

Igreja matriz (rs239/km45/palmito)

1 câmera fixa (colocado poste na calçada próximo à entrada da secretaria da igreja)

1 câmera 360 (poste no canteiro central da rotatória)

Foi anexado final de 2020 mais um ponto de monitoramento no loteamento Rudi Wasem.

1 câmera 360° PTZ

Total em câmeras

6 Fixa

7 360° PTZ

Ponto de acesso conexão/internet

1 RS 239 Paraboni

1 Estrada Entre Rios (passagem molhada)

1 Ru/Arstore/Borracharia (Avenida Guerino Pandolfo)

1 Centro Idoso

1 Prefeitura/Bolke,

1 Inovar(real)/Madeblay

1 Final Guerino Pandolfo

1 Rua Independencia (subida interior)

1 Igreja Católica Matriz

1 Loteamento Wasem (próximo atelier Joir)

Riozinho, 26 de outubro de 2021.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
**Prefeito Municipal**

**RIOZINHO**

**10 ABRIL DE 1988**